

*Ata da 52ª Sessão Especial da Assembleia Legislativa
do Estado da Bahia,*

em 09 de novembro de 2011.

Presidência do Senhor Deputado Marcelo Nilo. À hora marcada, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão proposta pelo Deputado Mário Negromonte Júnior, para **Discutir a adição da fécula de mandioca ao pão francês**. Compuseram a Mesa dos trabalhos: Sr. Deputado Mário Negromonte Júnior, proponente da Sessão; Sra. Deputada Maria Del Carmen; Sr. Chefe de Gabinete da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, Jairo Carneiro, Ex-Deputado Federal; Sr. Superintendente da Secretaria da Agricultura, Raimundo Sampaio; Sr. Coordenador Executivo de Desenvolvimento Regional, Tiago Cavalcante, representando o Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional, Wilson Brito; Sr. Joselito Mota, pesquisador da Embrapa; Sr. Diretor do Instituto Materno Infantil da Bahia, Dr. Sturaro; Sr. Gerente Estadual da Agricultura Familiar e Direito Sustentável do Banco do Brasil, Armando Soares; Sr. Presidente do Sindicato dos Panificadores, Mário Pithon; Sr. Edézio Duran, Presidente da Associação de Padarias do Estado da Bahia e o Sr. Deputado Luiz Augusto. O Sr. Presidente justificou a necessidade em ausentar-se, pois havia compromisso assumido anteriormente. No entanto, falou sobre o projeto apresentado pelo Deputado proponente daquela Sessão e esperava ver o mesmo aprovado ainda aquele ano. O Sr. Presidente passou a palavra ao proponente da Sessão, Deputado Mário Negromonte Júnior que, após saudar nominalmente os membros da Mesa e agradecer as presenças de todos, falou sobre o projeto apresentado, que prevê a adição de fécula de mandioca na farinha de trigo que produz o pão francês no percentual de dez por cento, conforme os testes realizados pela Embrapa. Informou, ainda, que o Brasil importa oitenta por cento da farinha de trigo que consome, levando, portanto, a uma queda na importação do produto. Prosseguindo, destacou que a Bahia é o segundo maior produtor de mandioca no país, portanto, a aprovação do projeto em discussão será de grande valia para a cadeia produtiva e econômica do Estado. Só na Bahia são produzidas quatrocentos e cinquenta mil toneladas por ano de mandioca e a adição da fécula induzirá uma maior produção, desenvolvimento tecnológico, trazendo impactos significativos no que tange aos benefícios sociais, que são o foco de defesa de todo parlamentar. Dando continuidade, falou sobre a parceria com o Banco do Brasil no fomento da produção de mandioca, salientando que a mesma proporcionará mais crescimento e possibilidade de

melhoria econômica, social e o favorecimento aos agricultores familiares. Continuando, fez a leitura de correspondência informando que três Comissões Temáticas estavam discutindo projetos que tratam sobre o tema em debate. Disse que há resultados de testes realizados pelos laboratórios da UFBA que comprovam a adição de fécula de mandioca, sem que haja qualquer informação ao consumidor. Finalizando, disse que é direito do consumidor poder contar com uma farinha enriquecida com fécula de mandioca e poder pagar um preço mais barato pelo pão produzido com a mesma. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Edésio Duran que tratou sobre a questão da produção de mandioca, informando que o fomento da mesma deve ser incentivado e os seus produtores devem ser amparados com as linhas de crédito necessárias e a tecnologia adequada, no entanto, não podia concordar com a imposição pretendida com o projeto apresentado, que é a adição da fécula de mandioca a farinha de trigo para a produção do pão francês. Disse que a adição de fécula a farinha de trigo não tornaria o valor do pão menor, pois a mandioca no momento, não é mais barata do que a farinha de trigo. Concluindo, disse que não é contrário a produção do pão de mandioca, pois já se fabrica o pão de leite, pão de milho e tantos outros, mas é contrário a imposição de uma mistura, como propõe o projeto. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. José Luiz Varela Lopes que informou não poder ser possível à adição de fécula de mandioca a farinha de trigo ou qualquer outro aditivo que adultere a mesma. No entanto, estavam de braços abertos para que a farinha de mandioca fosse utilizada na produção de outros produtos com a finalidade de enriquecer ainda mais a atividade de panificação. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Mário Pithon que disse que o projeto em pauta quer impor que a fécula de mandioca seja consumida por todos ao determinar a adição da mesma na farinha de trigo para a produção de pão. Prosseguindo, disse que a imposição por lei retira do consumidor a sua condição de fazer a opção por um ou outro produto. Disse que o projeto proposto é simplista e fere o modelo democrático e, por isso, lutará até o fim para que o mesmo não seja aprovado do modo como está elaborado. Finalizando, informou que a farinha de mandioca era mais cara que a farinha de trigo e o projeto pode ter um efeito reverso se houver uma mudança na cadeia de produção da mandioca. O Sr. Presidente disse que o projeto continuaria a ser discutido, em seguida, passou a palavra ao Deputado Luiz Augusto que salientou a importância em se discutir aquele projeto e a abertura do mesmo, com toda a certeza, servirá para fazer com que haja uma maior e melhor adequação do mesmo, criando alternativas para a produção da agricultura familiar da mandioca. O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Raimundo Sampaio que externou a satisfação em estar presente aquela Sessão, já que pode fazer o relato de questões interessantes ligadas à produção agrícola e o

desafio para organizar as cadeias produtoras, que passou a ser feita com a utilização das câmaras setoriais. Prosseguindo, falou da importância da participação do setor de panificação naquela discussão. Finalizando, informou que a cadeia de produção da mandioca é constituída essencialmente por pequenos agricultores familiares e o projeto em pauta traz um grande valor para o progresso dessa cadeia. O Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. José Sturaro que falou sobre as questões pertinentes a saúde, revelando os benefícios da fécula de mandioca, já que a mesma tem uma digestão muito mais fácil e não contém glúten. Prosseguindo, disse que o seu teor calórico é compatível ao da farinha de trigo, portanto não há qualquer prejuízo ao adicionar a fécula de mandioca a farinha de trigo. O Sr. Presidente informou que o projeto foi apresentado e está em fase de debate e não há se quer a pretensão de se impor uma condição sem que haja um amplo debate e o ajuste do que for pertinente. O Sr. Joselito Motta que disse ter ouvido atentamente os oradores antecedentes, para, em seguida, informar que a mandioca faz parte da alimentação desde os primórdios do Brasil, destacando, inclusive, o fato da primeira Constituição do Brasil ser denominada Constituição da Mandioca. Falou, ainda, que já esteve em outros Estados tratando, exatamente, sobre aquele produto. Prosseguindo, esclareceu que a fécula de mandioca é bem diferente da farinha de mandioca, portanto, a adição de fécula qualifica o produto. Salientou que é preciso existir uma valorização dos produtos nacionais, e no que se refere a mandioca são mais de quatorze milhões de produtores. Finalizando, disse que a indústria do trigo utilizava a fécula, sem, no entanto, informar ao consumidor, e como pesquisador e estudioso podia dizer que o percentual de dez por cento ainda é pouco em relação aos benefícios que a adição da fécula de mandioca pode gerar. Sendo assim, não se pode deixar que pequenas considerações levem a não aprovação de um projeto que valoriza o que é produzido internamente e que gera importante benefício na cadeia produtiva e social. O Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Zé Neto que externou a sua satisfação em poder ver aquela Casa discutindo tema tão importante, contando com a participação da Embrapa, que é produtora de tecnologia para o Brasil. Dando prosseguimento, ressaltou a importância de se realizar um debate com segurança, principalmente no que se refere ao custo de execução das ações pretendidas com a aprovação do projeto em pauta. Por fim, disse que como Líder do Governo não podia deixar de participar de tão importante debate e desejou que se alcance o resultado que a Casa espera. O Sr. Presidente informou que não haverá decisão a ser tomada sob “lob” de nenhum setor, em seguida, passou a palavra ao Sr. Jairo Carneiro que ressaltou a importância em se manter equidistante das paixões e focar na defesa de interesses dos mais importantes que é o social. Disse que deve existir uma preocupação no

atendimento tanto dos que produzem os insumos, quantos daqueles que produzem o bem final. Seguindo, falou que se tratava de um projeto de amplo alcance no que pertine aos produtores da mandioca no sistema familiar, e, por isso mesmo, deve existir um despojamento de posições extremadas, para que se alcance uma solução compatível aos anseios da população. Concluindo, apresentou cópia do Diário Oficial do Mato Grosso do Sul que publicou lei disciplinando o tema em debate. Por fim, disse que é preciso flexibilidade e compreensão dos envolvidos para que pontos que merecem uma maior reflexão possam ser ajustados e permitam equilíbrio e dignidade a todos. O Sr. Presidente disse que gostaria que a Bahia fosse pioneira na aprovação do tema em pauta, no entanto, a existência de projeto já aprovado serve como modelo e estímulo. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Armando Soares que iniciou a sua fala afirmando que do contraditório se chega as grandes conclusões e parabenizou o proponente da Sessão por tratar de uma cadeia de produção milenar, sempre relegada a uma categoria de menor importância. Dando continuidade, disse que o produtor de mandioca também deseja poder consumir o pão e o implemento da produção de mandioca colocará o mesmo como consumidor deste e de outros bens. Finalizando, informou que a cultura da mandioca é uma das sete eleitas para servir de apoio ao processo de inclusão e redução das diferenças sociais, logo, desejava que o alcance do consenso quanto ao projeto em pauta fosse, realmente, o que melhor propiciasse desenvolvimento para os envolvidos, é esse o intuito da participação do Banco do Brasil. O Sr. Presidente passou a palavra a Deputada Maria Del Carmen que parabenizou a iniciativa do Deputado Mário Negromonte Júnior, um jovem Deputado que tem pautado a presença naquela Casa de modo extremamente fecundo. Prosseguindo, disse que a importância daquela Sessão residia na demonstração de quão significativa é a cadeia produtiva de mandioca e durante o debate se alcançar um consenso que permita mais famílias terem acesso a um consumo mais digno, sem deixar que aqueles que se encontram envolvidos no processo se sintam excluídos ou desamparados. Finalizando, deixou registrada a seguinte frase “Se o homem do campo não planta, o homem da cidade não come”. O Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Joacy Dourado que ressaltou a importância da produção da mandioca e fez uma comparação com o processo que se deu com a produção do biodiesel, sugerindo que a adição da fécula de mandioca fosse feita de modo gradativo, proporcionando um tempo de adaptação ao novo processo. O Sr. Presidente, após ouvir algumas considerações pontuadas pelos Srs. Jairo Sousa, Mário Pithon e Joselito Motta, agradeceu as presenças de todos e disse que após o debate se sentia muito mais tranquilo, pois todos os segmentos envolvidos puderam se manifestar. Prosseguindo, informou que já há um parecer

sobre o projeto a ser apreciado nas Comissões, e desejou que os debates transcorressem de modo a esgotar todas as dúvidas ou qualquer aresta que não satisfaça de modo equilibrado os envolvidos. Portanto, deixava bem claro que o seu objetivo é que se alcance um denominador comum livre de qualquer pressão, atendendo, desse modo, aos anseios da população e declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE –

1º SECRETÁRIO –

2º SECRETÁRIO –